



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 845, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

PLANO DE CARREIRA DO MAGISTERIO : PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
PROFESSOR RECREACIONISTA (JORNADA DE 30 HS SEMANAIS)								
		A	B	C	D	E	F	G
I	Médio	R\$ 3.116,03	R\$ 3.258,94	R\$ 3.401,94	R\$ 3.544,83	R\$ 3.687,81	R\$ 3.830,80	R\$ 3.973,74
II	Superior	R\$ 3.330,11	R\$ 3.483,80	R\$ 3.637,44	R\$ 3.791,11	R\$ 3.944,80	R\$ 4.098,45	R\$ 4.252,13
III	Lato-Sensu	R\$ 3.696,09	R\$ 3.868,05	R\$ 4.040,05	R\$ 4.211,99	R\$ 4.383,97	R\$ 4.555,90	R\$ 4.727,94
IV	Mestrado	R\$ 4.495,90	R\$ 4.706,90	R\$ 4.917,86	R\$ 5.128,85	R\$ 5.339,85	R\$ 5.550,86	R\$ 5.761,80
V	Doutorado	R\$ 5.090,00	R\$ 5.330,18	R\$ 5.570,40	R\$ 5.810,57	R\$ 6.050,77	R\$ 6.290,97	R\$ 6.531,19
PROFESSOR ADJUNTO (JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS)								
		A	B	C	D	E	F	G
I	Superior	R\$ 3.330,11	R\$ 3.483,80	R\$ 3.637,44	R\$ 3.791,11	R\$ 3.944,80	R\$ 4.098,45	R\$ 4.252,13
II	Lato-Sensu	R\$ 3.696,09	R\$ 3.868,05	R\$ 4.040,05	R\$ 4.211,99	R\$ 4.383,97	R\$ 4.555,90	R\$ 4.727,94
III	Mestrado	R\$ 4.495,90	R\$ 4.706,90	R\$ 4.917,86	R\$ 5.128,85	R\$ 5.339,85	R\$ 5.550,86	R\$ 5.761,80
IV	Doutorado	R\$ 5.090,00	R\$ 5.330,18	R\$ 5.570,40	R\$ 5.810,57	R\$ 6.050,77	R\$ 6.290,97	R\$ 6.531,19
PROFESSOR I (JORNADA DE TRABALHO DE 27 HORAS SEMANAIS)								
		A	B	C	D	E	F	G
I	Médio	R\$ 3.449,04	R\$ 3.608,21	R\$ 3.767,36	R\$ 3.926,52	R\$ 4.085,68	R\$ 4.244,83	R\$ 4.403,99
II	Superior	R\$ 3.828,10	R\$ 4.006,23	R\$ 4.184,32	R\$ 4.362,45	R\$ 4.540,56	R\$ 4.718,63	R\$ 4.896,79
III	Lato-Sensu	R\$ 4.328,55	R\$ 4.531,67	R\$ 4.734,81	R\$ 4.937,94	R\$ 5.141,09	R\$ 5.344,21	R\$ 5.547,35
IV	Mestrado	R\$ 5.092,47	R\$ 5.332,78	R\$ 5.573,08	R\$ 5.813,39	R\$ 6.053,72	R\$ 6.294,04	R\$ 6.534,33
V	Doutorado	R\$ 5.769,73	R\$ 6.043,37	R\$ 6.317,08	R\$ 6.590,77	R\$ 6.864,42	R\$ 7.138,12	R\$ 7.411,79
PROFESSOR II (JORNADA DE TRABALHO DE 27 HORAS SEMANAIS)								
		A	B	C	D	E	F	G
I	Superior	R\$ 3.828,10	R\$ 4.006,23	R\$ 4.184,32	R\$ 4.362,45	R\$ 4.540,56	R\$ 4.718,63	R\$ 4.896,79
II	Lato-Sensu	R\$ 4.328,55	R\$ 4.531,67	R\$ 4.734,81	R\$ 4.937,94	R\$ 5.141,09	R\$ 5.344,21	R\$ 5.547,35
III	Mestrado	R\$ 5.092,47	R\$ 5.332,78	R\$ 5.573,08	R\$ 5.813,39	R\$ 6.053,72	R\$ 6.294,04	R\$ 6.534,33
IV	Doutorado	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

	do	5.769,73	6.043,37	6.317,08	6.590,77	6.864,42	7.138,12	7.411,79
PROFESSOR III (JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS)								
		A	B	C	D	E	F	G
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
I	Superior	4.400,42	4.610,56	4.820,69	5.030,81	5.240,97	5.451,12	5.661,24
II	Lato-Sensu	4.819,68	5.050,75	5.281,86	5.512,96	5.744,07	5.975,72	6.206,23
III	Mestrado	5.682,42	5.955,87	6.229,39	6.502,91	6.776,35	7.049,85	7.323,29
IV	Doutorado	6.448,31	6.759,70	7.071,12	7.382,56	7.693,96	8.005,35	8.316,73
PROFESSOR IV (JORNADA DE 15 HORAS SEMANAIS)								
		A	B	C	D	E	F	G
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
I	Superior	2.200,22	2.305,28	2.410,35	2.515,44	2.620,49	2.725,58	2.830,62
II	Lato-Sensu	2.409,84	2.525,39	2.640,95	2.756,50	2.872,05	2.987,59	3.103,12
III	Mestrado	2.841,22	2.977,97	3.114,71	3.251,46	3.388,19	3.524,93	3.661,66
IV	Doutorado	3.224,17	3.379,87	3.535,57	3.691,30	3.846,99	4.002,69	4.158,38



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

A que se refere o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 845, de 1º de abril de 2020.

FUNÇÃO GRATIFICADA	
CARGO	VALOR
ASSISTENTE DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	R\$ 4.111,69
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I	R\$ 4.263,97
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II	R\$ 4.416,23
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR III	R\$ 4.568,56
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	R\$ 4.263,97
PEDAGOGO COMUNITÁRIO	R\$ 4.263,97
SUPERVISOR DE UNIDADE ESCOLAR	R\$ 4.568,56



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - Lei Complementar nº 845 , de 1º de abril de 2020.

“PLANO DE CARREIRA DOS EDUCADORES DE DESENVOLVIMENTO
INFANTOJUVENIL”

EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL - CARGA HORARIA 23 HORAS									
SEMANAIS/115 HORAS MENSAIS									
		A	B	C	D	E	F	G	H
I	Médio	R\$ 1.660,60	R\$ 1.743,63	R\$ 1.830,81	R\$ 1.922,35	R\$ 2.018,47	R\$ 2.119,39	R\$ 2.225,36	R\$ 2.336,63
II	Superior	R\$ 1.826,66	R\$ 1.917,99	R\$ 2.013,89	R\$ 2.114,59	R\$ 2.220,32	R\$ 2.331,33	R\$ 2.447,90	R\$ 2.570,29
III	Lato-Sensu	R\$ 2.009,33	R\$ 2.109,79	R\$ 2.215,28	R\$ 2.326,05	R\$ 2.442,35	R\$ 2.564,47	R\$ 2.692,69	R\$ 2.827,32
IV	Mestrado	R\$ 2.210,26	R\$ 2.320,77	R\$ 2.436,81	R\$ 2.558,65	R\$ 2.686,58	R\$ 2.820,91	R\$ 2.961,96	R\$ 3.110,06
V	Doutorado	R\$ 2.431,28	R\$ 2.552,85	R\$ 2.680,49	R\$ 2.814,52	R\$ 2.955,24	R\$ 3.103,00	R\$ 3.258,15	R\$ 3.421,06

EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL - CARGA HORARIA 40 HORAS									
SEMANAIS/200 HORAS MENSAIS									
		A	B	C	D	E	F	G	H
I	Médio	R\$ 3.270,50	R\$ 3.434,03	R\$ 3.605,73	R\$ 3.786,01	R\$ 3.975,31	R\$ 4.174,08	R\$ 4.382,78	R\$ 4.601,92
II	Superior	R\$ 3.597,55	R\$ 3.777,43	R\$ 3.966,30	R\$ 4.164,61	R\$ 4.372,84	R\$ 4.591,49	R\$ 4.821,06	R\$ 5.062,11
III	Lato-Sensu	R\$ 3.957,31	R\$ 4.155,17	R\$ 4.362,93	R\$ 4.581,08	R\$ 4.810,13	R\$ 5.050,64	R\$ 5.303,17	R\$ 5.568,33
IV	Mestrado	R\$ 4.353,04	R\$ 4.570,69	R\$ 4.799,22	R\$ 5.039,18	R\$ 5.291,14	R\$ 5.555,70	R\$ 5.833,48	R\$ 6.125,16
V	Doutorado	R\$ 4.788,34	R\$ 5.027,76	R\$ 5.279,14	R\$ 5.543,10	R\$ 5.820,26	R\$ 6.111,27	R\$ 6.416,83	R\$ 6.737,67